



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

## Pedido de Mediação Pré-Processual 1000081-72.2021.5.00.0000

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/01/2021

**Valor da causa:** R\$ 1,00

**Partes:**

**REQUERENTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL  
- DATAPREV

ADVOGADO: SIMONE ALVES DE SEIXAS

**REQUERIDO:** FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESA E ÓRGÃOS  
PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA E SIMILARES - FENADADOS

ADVOGADO: MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**PROCESSO Nº TST-PMPP-1000081-72.2021.5.00.0000**

**REQUERENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL  
- DATAPREV**

**REQUERIDA: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESA E ÓRGÃOS  
PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
E SIMILARES - FENADADOS**

**DESPACHO**

Em face dos termos registrados na ata de reunião de trabalho e conciliação realizada em 02/02/2021 (ID 7341f80), evidencia-se que a questão do plano de saúde com a GEAP, cujo convênio está em vias de extinção por iniciativa unilateral dessa terceira entidade, é fundamental para a continuidade das negociações.

Assim, diante da manifestação da Empresa no Ofício CE CGTS 061/2020 de 15/12/2020 (ID 27578af) e da resposta da Federação no Ofício 160/2020 em 18/12/2020 (ID 7415696) e renovada na própria ata, intimem-se ambas as partes para que informem, em 48 horas, sobre a possibilidade de, em conjunto, realizarem imediata gestão junto à GEAP para a tentativa de reversão dessa iniciativa e permitir a continuidade do atual plano. Essa providência, além de reafirmar a lealdade e a boa-fé de ambas as partes na solução dessa questão de interesse conjunto, é da mais alta relevância diante do estado atual de pandemia, com graves impactos sobre a saúde de trabalhadores e dependentes.

Intimem-se as partes, com urgência.

Publique-se.

BRASILIA/DF, 03 de fevereiro de 2021

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**

**Ministro Vice-Presidente do TST**



Assinado eletronicamente por: LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO - Juntado em: 03/02/2021 10:21:37 - b1c063a

<https://pje.tst.jus.br/pjekz/validacao/21020309451395900000001373299?instancia=3>

Número do processo: 1000081-72.2021.5.00.0000

Número do documento: 21020309451395900000001373299